§ 4º No caso de parecer favorável da SAEHIS, a divisão técnica de PARHIS competente expedirá a Certidão de Diretrizes Urbanísticas consolidando as recomendações e condicionantes definidas no âmbito da Subcomissão." (NR)

"Art. 6º Será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data do protocolamento do pedido na SGAF/SEL, o prazo para análise e despacho do pedido de:

.....

§ 1º O pedido deverá observar o prazo de validade da Certidão de Diretrizes e, a partir da data do protocolamento, o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, à Secretaria Executiva da SAEHIS, do Certificado de Aprovação pelo GRAPROHAB, quando exigido pela legislação estadual.

§ 2º Com base na análise da Secretaria Executiva da SAEHIS o pedido protocolado com irregularidade grave em relação aos documentos exigidos e respectivos conteúdos poderá ser indeferido pela diretoria técnica de PARHIS competente.

§ 3º A Secretaria Executiva da SAEHIS fixará a data da reunião na qual deverão ser apresentadas as manifestações dos membros da Subcomissão sobre o pedido, com as respectivas fundamentações técnicas e legais, de modo a atender o prazo estipulado no "caput" deste artigo.

§ 4º As manifestações deverão ser conclusivas, pelo deferimento, indeferimento ou solicitação de esclarecimentos técnicos adicionais mediante publicação de Comunique-se pela divisão técnica de PARHIS competente, devendo retornar à SAEHIS apenas se ocorrer o atendimento das exigências de forma distinta ao recomendado.

§ 5º No caso de parecer favorável da SAEHIS, a divisão técnica de PARHIS competente expedirá o Alvará solicitado, com base nos pareceres dos órgãos envolvidos, inclusive os estaduais." (NR)

Art. 11. O Decreto nº 54.297, de 2013, passa a vigorar acrescido de artigo 3º-A, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A A Certidão de Diretrizes deverá estabelecer:

I - o traçado básico do sistema viário principal do loteamento, indicando a sua articulação com vias adjacentes existentes;

II - as Áreas de Preservação Permanente – APP e a localização aproximada de 50% (cinquenta por cento) da área verde exigida, com a indicação da metragem total necessária;

III - a localização aproximada da área institucional, caso necessário, com a indicação de sua metragem mínima;

IV - o dimensionamento e localização de faixas sanitárias necessárias ao escoamento das águas pluviais;

V - a incidência de melhoramento viário público;

VI - a faixa não edificável ao longo de canalização enterrada, de faixa de domínio de rodovias, ferrovias e dutos;

VII - outras recomendações técnicas para a implantação do empreendimento, tais como a obrigatoriedade de alargamento do passeio público da via de acesso, nos termos da Lei nº 16.402, de 2016." (NR)

Art. 12. Fica atribuída à Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO a definição, caso a caso, do nível do pavimento térreo nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 61 da Lei nº 16.402, de 2016.

Art. 13. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 47.824, de 27 de outubro de 2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de setembro de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

MIGUEL BIAZZO NETO, Secretário Municipal de Licenciamento - Substituto

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal - Substituto

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de setembro de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA 344, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor NELSON GIL DE OLIVEIRA, RF 812.098.6, para, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2016, substituir o senhor WALID MAHMUD SAID SHUQAIR, RF 807.176.4, no cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de setembro de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 345, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor LUIZ FELIPPE LOMBARDO, RF 521.665.6, para, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2016, substituir o senhor MIGUEL DEL BUSSO, RF 807.117.9, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de setembro de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 346, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ROGÉRIO DOS ANJOS ARAÚJO, RF 103, para, no período de 03 a 09 de setembro de 2016, substituir o senhor RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO, RF 111, no cargo de Presidente, símbolo PRE, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à Coreia, com o objetivo de participar do evento GGHK (Global Green Hub Korea), promovido pela Kotra – Divisão Comercial do Consulado Coreano.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de setembro de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

2006-0.150.781-5 - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - Alienação de área municipal - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a edição da Lei 15.890 de 07 de novembro de 2013 e nos termos do artigo 24 das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, as manifestações da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, às fls. 387/398, 687/695, 924/929, 966/969, 1230/1240 e 1241/1246, a recomendação da Comissão Municipal do Patrimônio Imobiliário (CMPT) às fls. 869/872, a manifestação de fls.1228/1229 do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 111 da Lei Orgânica do Município, a adoção das providências necessárias à formalização da alienação do imóvel municipal situado na Rua Picarolo 37, Bela Vista, à Fundação Getúlio Vargas (fl.978 – planta DGPI 00.425_00), por valor não inferior ao da avaliação.

2013-0.240.310-5 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP - Doação de imóvel municipal. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o artigo 25 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo, acrescentado pela Emenda 38/2015, bem como o Decreto 29.262/90, e as manifestações favoráveis da Procuradoria Geral do Município da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (fls. 69/72, 75/77 e 150/158) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 111 da LOMSP, a adoção das providências necessárias à formalização da doação, à Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP, do imóvel municipal situado na Rua Georgina Diniz Braghiroli, s/nº, Vila Curuçá, São Miguel Paulista, matriculado sob nº 142.418 do 12º Oficial de Registro de Imóveis, ficando designado o Senhor Secretário Municipal da Habitação para representar o Município nos atos de tabelionato decorrentes, sem prejuízo da competência prevista no artigo 33, inciso X, do Decreto 51.820/10, que deverão ser concluídos até 31/12/16.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1355, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 01.09.2016, a senhora FLÁVIA LOSS DE ARAUJO, RG 41.252.850-2, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Produtor Executivo, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, constante da Lei 15.380/2011.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de setembro de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1356, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 21.08.2016, o cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela D, do Anexo I, a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/2008, em virtude do falecimento de sua titular, a senhora MARISTELA BORGES DO NASCIMENTO, RF 543.748.2.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de setembro de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1357, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

1- CELINA APARECIDA SIMÕES, RF 836.355.2, a partir de 01.09.2016, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Ações Preventivas, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, constante da Lei 15.764/13.

2- KEITH CRISTINE HORTA, RF 827.299.9, a partir de 01.09.2016, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria de Ações Temáticas, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de setembro de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1358, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir 01.09.2016, a senhora VIVIANA IVON PEÑA PEREIRA, RF 828.726.1, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, do Gabinete do Coordenador, da Coordenação de Políticas para Migrantes, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de setembro de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1359, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- MARCELO RAMOS DOS REIS, RF 748.227.2, vínculo 1, a pedido, e a partir de 22.08.2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Gilberto Dupas, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação.

2- ADRIANO DOS SANTOS VAZ, RF 775.837.5, vínculo 2, a partir de 19.08.2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Vila Remo, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

3- SANDRA DE OLIVEIRA CALDERON, RF 684.002.7, vínculo 2, a partir de 25.08.2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professora Norimar Teixeira, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

4-KATYA APARECIDA LANZAS MATTEZ FREITAS, RF 676.219.1, vínculo 1, a partir de 24.08.2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Deputado José Salvador Julianelli, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação.

5- ADDAS NASCIMENTO OLIVEIRA, RF 800.852.3, vínculo 2, a pedido, e a partir de 29.08.2016, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

6- MARIA CECILIA BORGES PUPO, RF 567.695.9, vínculo 2, a partir de 25.08.2016, do cargo de Assistente Técnico Educacional, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aposentadoria.

7- MARINA DE LOURDES ONOFRE, RF 822.981.3, vínculo 1, a pedido, e a partir de 25.08.2016, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Sapopemba – Dora Mancini, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

8- MARIA REGINA CASTELHANO MIGUEL, RF 676.111.9, vínculo 4, a pedido, e a partir de 16.08.2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Henrique Mélega, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

9- WELLINGTON CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA, RF 822.758.6, vínculo 1, a pedido, e a partir de 08.09.2016, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Centro Educacional Unificado Alvarenga, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de setembro de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1360/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL SUBSTITUTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 128/16

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: NANCI TIEMI AKITA - RF: 655.545-4 - Cargo: AGPP NIVEL I - Ref./Padrão: M10 - Categ. Funcional: EFETIVO – E.H. 11.20.02.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: NEUSA PEDRÃO NASSIR - RF: 116.118.1 – Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO II - Ref./Padrão DAS-12 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.02.000.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM/ATL – Motivo: FÉRIAS – Período: 08/09/2016 A 22/09/2016.

PORTARIA 1361/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL SUBSTITUTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 129/16

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: MARIA DE FATIMA FERREIRA MORAES - RF: 617.366-7 - Cargo: AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - Ref./Padrão: QPE-09E - Categ. Funcional: EFETIVO – E.H. 11.01.01.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: ALCINEIA PEREIRA DA SILVA - RF: 807.171.3 – Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - Ref./Padrão DAS-15 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.01.01.000.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM/GABINETE DO VICE-PREFEITO – Motivo: FÉRIAS – Período: 08/09/2016 A 22/09/2016.

PORTARIA 1362/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL SUBSTITUTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 130/16

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: NEIDE RIBEIRO CHAPADENSE - RF: 575.225-6 - Cargo: ANALISTA - Ref./Padrão: QAA - Categ. Funcional: ADMITIDO – E.H. 11.01.01.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: VERA LUCIA VIEIRA - RF: 807.300-7 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I - Ref./Padrão DAS-11 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.01.01.000.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM/GABINETE DO VICE-PREFEITO – Motivo: FÉRIAS – Período: 08/09/2016 A 22/09/2016.

PORTARIA 1363/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL SUBSTITUTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 131/16

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: ANDRÉ GUERRA DA SILVA - RF: 807.230-2 - Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO I - Ref./Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: VERA LUCIA VIEIRA - RF: 807.300-7 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I - Ref./Padrão DAS-11 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.01.01.000.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM/GABINETE DO VICE-PREFEITO – Motivo: FÉRIAS – Período: 23/09/2016 A 07/10/2016.

PORTARIA 1364/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL SUBSTITUTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 132/16

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: WILSON VIEIRA DA CRUZ - RF: 816.746-0 - Cargo: ASSESSOR - Ref./Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.01.01.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: VERA LUCIA VIEIRA - RF: 807.300-7 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I - Ref./Padrão DAS-11 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.01.01.000.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM/GABINETE DO VICE- PREFEITO – Motivo: FÉRIAS – Período: 13/10/2016 A 27/10/2016.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO SUBSTITUTO

2016-0.107.252-6 - CRISTINA MARIA VISCOME - RF 587.850-1/2 - Afastamento para participar de evento internacional de interesse da Administração. Justificativa. - Com base nos elementos acostados às fls. 50/79, que comprovam a participação no evento, com fulcro nos artigos 4º, inciso I e 6º, parágrafo único, do Decreto 48.743/2007, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora CRISTINA MARIA VISCOME – RF 587.850-1/2, Assessora Técnica II, DAS-12, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, no período compreendido entre 29 de maio a 04 de junho de 2016, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, por ter empreendido viagem à cidade de Vancouver - Canadá, com a finalidade de acompanhar a delegação do Município de São Paulo – Programa de Braços Abertos – para conhecer os serviços desenvolvidos pela PHS Community Services Society, na conformidade do despacho de fls. 46, publicado no DOC de 21/05/2016.

2016-0.146.408-4 – SGM – Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria 1033/2016 dos fatos noticiados no PA 2016-0.146.408-4 – 1. À vista dos elementos de convicção constantes do presente processo, **ACOLHO** as conclusões alcançadas no Relatório Final de fls. 63/75 elaborado pela Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria 1033/2016, publicada no DOC de 6/7/2016, para arquivamento desta apuração, dada impossibilidade de constatação de indícios da autoria dos fatos. - 2. SGM/CAF deverá promover estudos visando à possibilidade de implementar as sugestões constantes do item 5, letra "d" a "i" do Relatório Final ora aprovado, sem prejuízo da adoção de outras medidas que entender pertinentes, reportando as conclusões alcançadas no prazo de 60 dias.

DESPACHOS DA SUPERVISORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/SGM/CAF/SGCO/SEOF

Nos termos no disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 08 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2016-0.120.752-9 em nome de LUIS KIYOSHI MUNAKATA, referente ao período de 01.07.2016 a 31.07.2016, no valor de R$ 300,00.

Nos termos no disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 08 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2016-0.145.166-7 em nome de PAULO SERGIO MARANHÃO, referente ao período de 01.08.2016 a 31.08.2016, no valor de R$ 300,00.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

2016-0.194.617-8 Secretaria Municipal de Segurança Urbana. Afastamento de servidores. – **I** – Em face dos elementos contidos no presente, e com fulcro no artigo 4º, II do Decreto 48.743 de 20 de setembro de 2007, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º, VI do supracitado Decreto o afastamento dos servidores **Rinaldo Luiz de Lima** RF. 618.928.8, **Jadson Nascimento Veloso** RF. 653.832.1, **Andrea Keilla Galvão Lemes** RF. 680.454.3, **José Anacleto de Souza Filho** RF. 709.240.7 e **Peterson Ladislau Silveira** RF. 738.945.1, para participarem da "9ª Maratona Internacional de Foz do Iguaçu – SESC/PR", em Foz do Iguaçu - Paraná, nos dias 24 a 26 de setembro de 2016, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo. – **II** – Observo, outrossim, que os servidores deverão apresentar no prazo de 30 (trinta) dias contados de reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, nos termos do artigo 5º, do Decreto 48.743/07

Indicadores Econômicos Municipais

(Válidos para o exercício de 2016)

1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela medida provisória 1973-67, de 26/10/00) por	**R$ 3,0097**
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por	**R$ 143,44**
3) IPTU LANÇADO EM UFIR	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por	**R$ 1,0641**
4) IPTU LANÇADO EM UFM	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por	**R$ 50,71**
5)IPTU – Relativo a 1990	**132.337,6783**
6) IPTU – Relativo a 1991	**19.619,0885**
7) IPTU – Relativo a 1992	**4.375,5295**
8) IPCA acumulado de Janeiro a Dezembro de 2015	**10,67%**

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SAC 0800 01234 01

Assinatura Trimestral	R$ 291,97
Assinatura Semestral	R$ 556,13
Assinatura Anual	R$ 1.059,30

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca,1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 3 de setembro de 2016 às 02:10:11.